



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – CEP 35250-000 – Telefax (33) 3444 1309 – Galiléia – Minas Gerais

Administração 2001/2004

*"A força que vem do povo"*

Publicada no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Galiléia-MG

Em 05/03/2001

Sec. Municipal Administração

Lei n.º 06/2001

SANCIONADO EM

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

## AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS COM GRATIFICAÇÃO DO FUNDEF PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO EXERCÍCIO DE 2.000

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, autorizado a pagar aos professores da Rede Municipal de Ensino, gratificação do FUNDEF do Exercício de 2.000, conforme relação especificada abaixo:

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO FUNDEF EXERCÍCIO 2.000

CONFERE COM O ORIGINAL  
*Naldélia O. Barcellos*  
29/12/04

NOME

VALOR

01) Aide de Lima Cusine	514,26
02) Alex Rosa da silva	514,39
03) Arethusa Meira Wetter	514,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – CEP 35250-000 – Telefax (33) 3241-1309 – Galiléia – Minas Gerais

Administração 2001/2004

*“A força que vem do povo”*

04) Célia Aparecida Ferreira	514,39
05) Célia Maria Morais Dias	514,39
06) Célio Reis Dionísio	514,39
07) Clênia Rosemar de Souza Reis	514,39
08) Cristhiane Angélica Valbuza	514,39
09) Edna Gonçalves Lima de Freitas	514,39
10) Elenice Aparecida Martins Nacif	514,39
11) Elizabete Maria da Silva	514,39
12) Fabiane Soares Malta	514,39
13) Honeide Tavares de Arruda	514,39
14) Iolanda Boareto	514,39
15) Irinéia de oliveira Soares	514,39
16) Jocimar Batista	514,39
17) Lígia Leine Antenor Pitol	514,39
18) Luzia Melquiades de Souza	514,39
19) Márcio Serafim da Silva	514,39
20) Maria Beatriz de Carvalho	514,39
21) Maria de Fátima Lopes da Silva	514,39
22) Maria Gonçalves dos Anjos	514,39
23) Maria Melquíades de Souza Euriques	514,39
24) Maria Valentim Soares Zucoloto	514,39
25) Marinalva Batista da Silva	514,39
26) Marley de Oliveira Ferreira	514,39
27) Noeme Amaral Valbuza	514,39
28) Oniédina de Souza Lima Valentim	514,39

SANCIONADO EM  
05/03/01  
Prefeito Municipal

*Confirmação em Des...*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax (33) 3244-1309 - Galiléia - Minas Gerais

Administração 2001/2004

*"A força que vem do povo"*


29) Silvânia Araújo de Souza	514,39
30) Silvânia Valentim de Amorim	514,39
31) Simony Gonçalves de Oliveira Barros	514,39
32) Sônia da Silva	514,39
33) Sônia Maria Lopes Braz	514,39
34) Waldirene Matos do Amaral	514,39
Total.....	<b>17.489,13</b>

**Art. 2º**- Que o referido débito trata de gratificação do FUNDEF, que conf. NE n.º 2.456 já se encontra contabilizado, mas que houve erro em sua distribuição pela gestão anterior (documento anexos).

**Art. 3º** - Que o não pagamento da referida despesa e encargos implicará em prejuízo para a Municipalidade com relação aos professores que serão prejudicados.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 05 de março de 2001

  
Rômulo Gonçalves de Oliveira

Prefeito Municipal

SANCIONADO EM  
05.03.01  
  
Prefeito Municipal